# LEI COMPLEMENTAR N° 11/2025

**SÚMULA:** ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 34/1977 DE 23 DE AGOSTO DE 1977 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL**: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o artigo 1º da Lei Municipal Nº 34/1977 de 23 de agosto de 1977, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Mamborê, autorizado a mudar a denominação da Rua JEREMIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA para RUA JOÃO MENDES DE OLIVEIRA."*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nelson Chiminacio, em 26 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**
**Prefeito**